

SERVIÇO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA



31 de dezembro de 2017, é o prazo para que todas as empresas prestadoras de serviços solicitem o cadastramento junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura, para o serviço de Nota Fiscal Eletrônica.

Diversos testes foram realizados e todos com sucesso. A Administração Pública dobrou a velocidade do sinal de internet, para que os usuários possam acessar o sistema com rapidez.

O decreto 4610/2017 que Regulamenta Nota Fiscal, coloca a necessidade de fixação de adesivo padrão em todos os estabelecimentos atingidos. Esses adesivos já estão disponíveis no Departamento de Tributação.